



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Inciso III, de lei complementar n 006 de 1994 C/C**

**Instrução Normativa nº 005/2014**

Em obediência a constituição Federal, o controle Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, analisou no exercício de 2022, as atividades e verificou a legalidade e avaliação do resultado do poder legislativo, quanto à eficácia e eficiente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e a boa aplicação dos recursos públicos, conforme incisos I, II, II, IV do artigo 74 da constituição Federal, e em assim sendo, passamos a informar.

- a) Não foram detectadas falhas ou irregularidade constadas no exercício Relativo ao período auditado;
- b) Não foram detectadas falhas ou irregularidade constadas nos exercícios, que resultam em prejuízos ao erário relativo ao período da gestão 2022;
- c) Destacamos que em todos os processos analisamos pelo Controle Interno, da Gestão de 2022, foi constada sua regularidade em sua formalização e em sua tramitação, relativo ao período;

Foram avaliados os resultados quanto a gestão orçamentaria, financeiras e patrimonial e foram constatadas.

• Os registros contábeis foram efetuados com propriedade regularidade, obedecendo aos fatos econômicos e financeiros conforme preceitua a alínea "a" do Inciso XVII da Resolução nº015/92 TCE-RR, Inciso III, da Os Registros contábeis foram efetuados com propriedade e a lei complementar nº 006/94 atualizada pelo COJUR em fevereiro de 2014 (após a edição da lei complementar nº 225, de 20/01/2014).

• A Execução Orçamentaria da Despesa foi efetuada dentro dos preceitos legais e os comprovante que deram origem aos Registros Contábeis são idôneos, sendo legitimo o processamento de Atos e Fatos que deram origem às Despesas, não havendo nenhuma irregularidade ou ilegalidade no que foi praticado conforme preceitua a Lei 4.320/64 e NBNT 16.6;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

· Verificou-se que no exercício 2022, não houve delegação de responsabilidade a nenhum servidor ou membro desde legislativo em relação a Suprimentos de fundos.

Rorainópolis-31 de dezembro de 2022

*Josimari Araujo da Silva*  
**JOSIMÁRI ARAUJO DA SILVA**  
Chefe da Unidade de Controle